

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS



LEI Nº 1.877 /

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - A rua "E", sem denominação oficial, situada no Loteamento Jardim Santa Augusta, desta cidade, passará a denominar-se "Rua Dr. Norberto Carlos Ferreira".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JUNHO DE 1.971.-

Handwritten signature

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-

PUBLICADA NA GAZETA DO SUL DE MINAS EDIÇÃO Nº 1864 DE 1º / 07 / 1971.

&&*&*&*